

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.299.572-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.415.594-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.561.591-8

DATA: 23/04/2024
DATA: 11/06/2024
DATA: 04/07/2024
DATA: 05/08/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 250/2025

APROVADO EM 07/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

– COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR SILVIO VIDAL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: PARANAÍ

– COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO GUSSO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA

– COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

– CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OZÓRIO GONÇALVES NOGUEIRA – MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

Colégio Estadual Cívico-Militar Silvio Vidal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Paranavaí

NRE: 12 - Paranavaí		MUNICÍPIO: 1880 - Paranavaí							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 102 - SILVIO VIDAL, C.E. C.M.E.F.M. PROFIS									
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SA, nº11 - St. São Jorge, Paranavaí - PR, CEP: 87720-010									
TELEFONE: (044) 3424-6008									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 16/1823	Turno: Manhã / Tarde		C. H. TOTAL: 3.234 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gestiva					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2	0	0
			LÍNGUA INGLESA		P1	NP1	P1	NP1	0
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	3	4	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0	0	0
			GEOGRAFIA		2	2	2	0	0
			HISTÓRIA		P1	NP1	P1	NP1	0
			SOCIOLOGIA		0	2	0	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	3	4	0	0
			FÍSICA		2	0	2	0	0
			QUÍMICA		2	2	0	0	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA		2	2	0	0	0
			SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12	0	0
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400	0	0			
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PRO	PROJETO DE VIDA		2	1	1	1	1		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	1	1	1	1		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		3	2	2	2	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		27	20	14	2	2			
CÓDIGO 1823	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
		ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS		1	2	3	0	0	0
		BANCO DE DADOS		0	2	2	0	0	0
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		2	2	0	0	0	0
		LÓGICA COMPUTACIONAL		2	0	0	0	0	0
		PROGRAMAÇÃO BACK-END		0	0	0	4	0	0
		PROGRAMAÇÃO FRONT-END		0	4	0	0	0	0
		PROGRAMAÇÃO MÓVEL		0	2	2	0	0	0
		PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		0	0	0	4	0	0
		CIÊNCIAS DE DADOS		0	0	0	2	0	0
Computação Gráfica		0	0	0	2	0	0		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		5	12	19	0	0	0		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		167	401	634	0	0	0		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ¹		32	32	33	2	2	2		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.067	1.067	1.300	0	0	0		

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
2. No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 36 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 07h a 12h, compreendendo as atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 30 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2022 - CEE PR, e serão orientadas pelo DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS em forma de complementação de carga horária. E, por último, para 1ª série, serão ofertadas 02 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 14h a 18h, compreendendo as atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 30 minutos, totalizando 02 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE PR, e serão orientadas pelo DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS em forma de complementação de carga horária.

Vanesca Moraes dos Santos
Direção Auxiliar
Resolução nº 904/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

Colégio Estadual Ângelo Gusso - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Curitiba

PARA: (Implantada em 2023)

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE: 9 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 890 - CURITIBA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2387 - ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS							
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEDRO SO DE MORAES, 10, BAIRRO BOA VISTA, CURITIBA – PR. CEP 82.640-330.							
TELEFONE: (41) 3364-9032							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1923	Turno: MANHÃ	C. H. TOTAL: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREA 3 DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0	
		Educação Física	67	0	67		
		Língua Inglesa	67	67	0		
		Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0	
			Matemática	100	100	133	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67
		Química		66	67	0	
		Biologia		66	67	0	
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33		
		Educação Financeira	33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67		100
		Banco de Dados				67	
		Ciência da Computação	67		67		
		Lógica Computacional	67				
		Programação Back-end					133
		Programação Front-end			133		
		Programação Mobile			67		67
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133
		Ciências de Dados					67
		Computação Gráfica					67
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				5		12	19
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				167		401	634
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²				52		32	33
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067	1.100

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² No termo diário, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No termo da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

Colégio Estadual Cívico-Militar Carlos Drummond de Andrade - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Foz do Iguaçu

PARA: Implantada em 2023

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹**

NRE: 011 FOZ DO IGUAÇU		MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO COUTINHO, 2038, MORUMBÍ III - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ									
TELEFONE: 4935262317									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623		Turno: MANHÃ		C. H. TOTAL: 1.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO 0015	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
				Arte	67	0	0		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	67	0	67	
				Língua Inglesa	67	67	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
				Química	66	67	0		
		Biologia	66	67	0				
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
			Educação Financeira		33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466			
CÓDIGO 1623	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67	100		
		Banco de Dados				67	67		
		Cálculo de Correção		67		67			
		Lógica Computacional		67			133		
		Programação Back-end							
		Programação Front-end				133			
		Programação Mobile				67	67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133		
		Cálculo de Dados					67		
Correção Gráfica					67				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	12	19			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401	634			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS-				32	32	33			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL-				1.067	1.067	1.136			

¹ Matriz Curricular de acordo com o LDB - Lei nº 9.394/96.
² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais, totalizando 32 aulas semanais, conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEBUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 2ª série, serão ofertadas 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais, totalizando 32 aulas semanais, conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEBUC/SEED na forma de complementação de carga horária.
³ No turno de noite, para 1ª série serão ofertadas 66 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEBUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 2ª série serão ofertadas 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais, totalizando 32 aulas semanais, conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEBUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 2ª série serão ofertadas 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais, totalizando 32 aulas semanais, conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Ana Leomar Donida
 Diretora - RG: 4.904.964-1/PR
 22.062/22 DOE 11/08/2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

O credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira – Município de Bandeirantes, termina em 25/09/2025. Com base no § 3º. art. 25 da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias de antecedência do vencimento do ato. O NRE de Cornélio Procópio informou que há um protocolo n.º 23.683.012-8 em trâmite, com a solicitação da Renovação do Credenciamento para a oferta da Educação Profissional.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

III - VOTO DA RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. C-M Silvio Vidal - EFMP	Paranavaí/ Paranavaí	N.º 6670/2022, de 24/10/2022, de 26/06/2022 a 25/06/2032	N.º 6235/2021, de 17/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Ângelo Gusso - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4793/2019, de 16/12/2019, de 24/05/2019 a 23/05/2029	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. C-M Carlos Drummond de Andrade - EFMP	Foz do Iguaçu/ Foz do Iguaçu	N.º 2816/2016, de 25/07/2016, de 07/03/2017 a 07/03/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
CEEP Ozório Gonçalves Nogueira	Bandeirantes/ Cornélio Procopio	N.º 2805/2015, de 15/09/2015, de 25/09/2015 a 25/09/2025	N.º 6215/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.062.774-8 E OUTROS

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP